



Diretoria-Geral

E-SAP - Documento Principal Nº 400/2025

Sequência 1856491

DESPACHO

A Coordenadoria de Comunicação Social, por meio do Ofício nº 089/2025/COORDCOM, solicitou a aquisição de materiais permanentes: 1 microfone sem fio, 1 teleprompter, 1 gaiola de metal para celular, 2 SSDs de 2TB e 1 adaptador de microfone.

1. A justificativa para a aquisição é a necessidade de melhorar a qualidade técnica, a eficiência e a produtividade na produção de conteúdo audiovisual do Tribunal.

2. A aquisição não estava prevista no Plano de Contratação, mas há previsão orçamentária para a despesa (fls. 2-3).

3. Após despacho da Diretoria-Geral autorizando o início dos procedimentos, foi designada, pela Portaria nº 133/2025/DG, a equipe de planejamento da contratação.

4. A equipe elaborou o Termo de Referência (9 a 23) que detalha as especificações técnicas dos itens, as condições de entrega, garantia e o modelo de gestão do contrato. O TR propõe que a aquisição seja realizada por contratação direta, via dispensa de licitação, com base no valor (art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021).

A Diretora da COORDCOM solicita a dispensa da elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), argumentando que o objeto se enquadra como sendo de baixa complexidade, conforme o art. 8º do Decreto nº 10.024/2019 e o art. 20 da Instrução Normativa 5/2017.

Em face do exposto, dispensei a elaboração do ETP, diante da baixa complexidade do objeto.

Autorizo o prosseguimento da demanda, encaminhando à SAD para prosseguimento quanto a instrução dos autos, verificando a possibilidade de aquisição na forma sugerida no Termo de Referência às fls. 9 a 23.

Em 17 de setembro de 2025 .

Assinado Eletronicamente

ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA

Diretor-Geral do TRT da 11^a Região

Ordenador de Despesas do TRT da 11^a Região

/rpr